

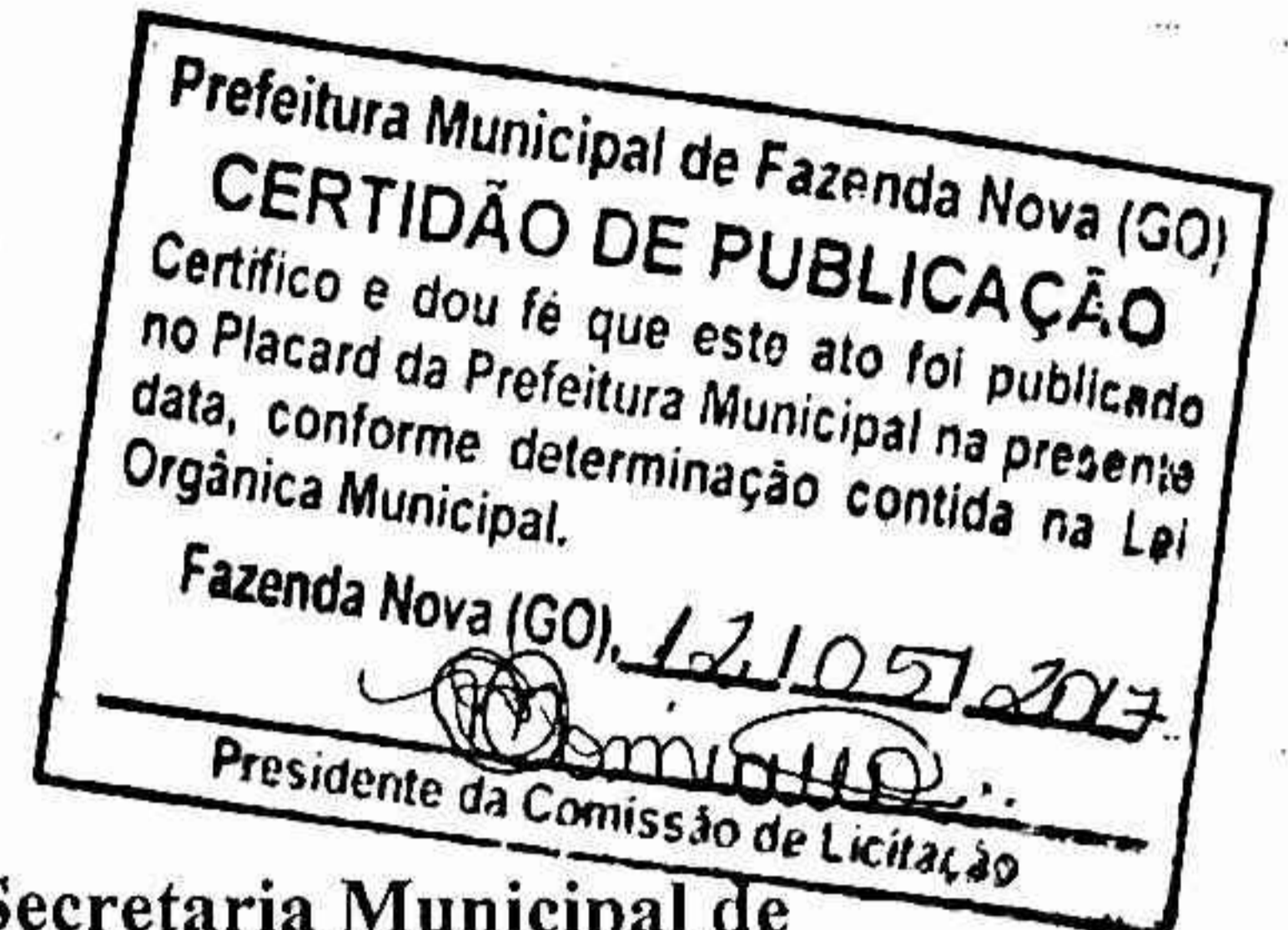


ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA  
Av. Goiás nº 551, centro, CNPJ Nº 01.915.313/0001-32 – Site: www.fazendanova.go.gov.br  
E-mails: [prefeiturafazendanova.go.gov@hotmail.com](mailto:prefeiturafazendanova.go.gov@hotmail.com) e [epf fazendanova@gmail.com](mailto:epf fazendanova@gmail.com)

Chamamento para Credenciamento nº 02/2017

RESCISÃO Nº 073 /2017

CONTRATO Nº 048 /2017



Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Fazenda Nova**  
Contratado: **Jeicymara Rodrigues Silvério Farias**  
Objeto (resumo): **Prestação de serviços de Nutricionista junto a Secretaria Municipal de Saúde, compondo equipe do NASF-3 (Núcleo de Apoio à Saúde das Famílias de Fazenda Nova).**

Pelo presente instrumento particular de contrato de Prestação de serviços de Nutricionista junto a Secretaria Municipal de Saúde, compondo equipe do NASF-3 (Núcleo de Apoio à Saúde das Famílias de Fazenda Nova), que entre si fazem, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede cito à Avenida Goiás, Praça do Centro, CEP 76.220-000, inscrito no CNPJ/MF nº 11.396.858/000133, neste ato representado pelo seu gestor, Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Marcos Antônio Luiz Ferreira**, brasileiro, CPF nº 547.345.921-87, RG nº 2172310 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua B, Qd. 53, Lt.11, Setor Aeroporto, Fazenda Nova – GO, CEP 76.220-000, com anuência do prefeito municipal **Sr. Afrânio Ferreira Filho**, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do CPF: 031.158.281-87, RG nº 241589 – SSP-GO, Residente e domiciliado na Rua 6, nº127, Setor Central, Fazenda Nova - GO, CEP 76.220-000, e de outro lado, a **Sr.ª Jeicymara Rodrigues Silvério Farias**, brasileira, solteira, nutricionista, inscrita no Conselho Regional de Nutricionistas 1º Região nº 10760-P, inscrita no **CPF nº 049.979.311-01**, estabelecida na, Fazenda Buriti Alto, Região Boqueirão, Fazenda Nova, Estado de Goiás, CEP 76.220-000, doravante denominado apenas de **CONTRATADA**, o fazendo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

## DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de **Nutricionista** junto a Secretaria Municipal de Saúde, compondo equipe do NASF-3 (Núcleo de Apoio à Saúde das Famílias de Fazenda Nova), desempenhando planejamento, coordenação, direção, supervisão e avaliação na área de alimentação e nutrição e desenvolvendo atividades de prevenção, promoção, reabilitação e apoiador matricial, atuando em parceria com a Estratégia de Saúde da Família na elaboração de projetos, cardápios entre outros segundo as necessidades dos serviços públicos de saúde do Município, devendo o contratado exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Sendo que as despesas necessárias ao desempenho das funções acima mencionadas correrão por conta do contratante.



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA  
Av. Goiás nº 551, centro, CNPJ Nº 01.915.313/0001-32 – Site: [www.fazendanova.go.gov.br](http://www.fazendanova.go.gov.br)  
E-mails: [prefeitura@fazendanova.go.gov.br](mailto:prefeitura@fazendanova.go.gov.br) e [cplfazendanova@gmail.com](mailto:cplfazendanova@gmail.com)

Chamamento para Credenciamento nº 02/2017

## DA RESCISÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato cujo objeto é tratado na Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

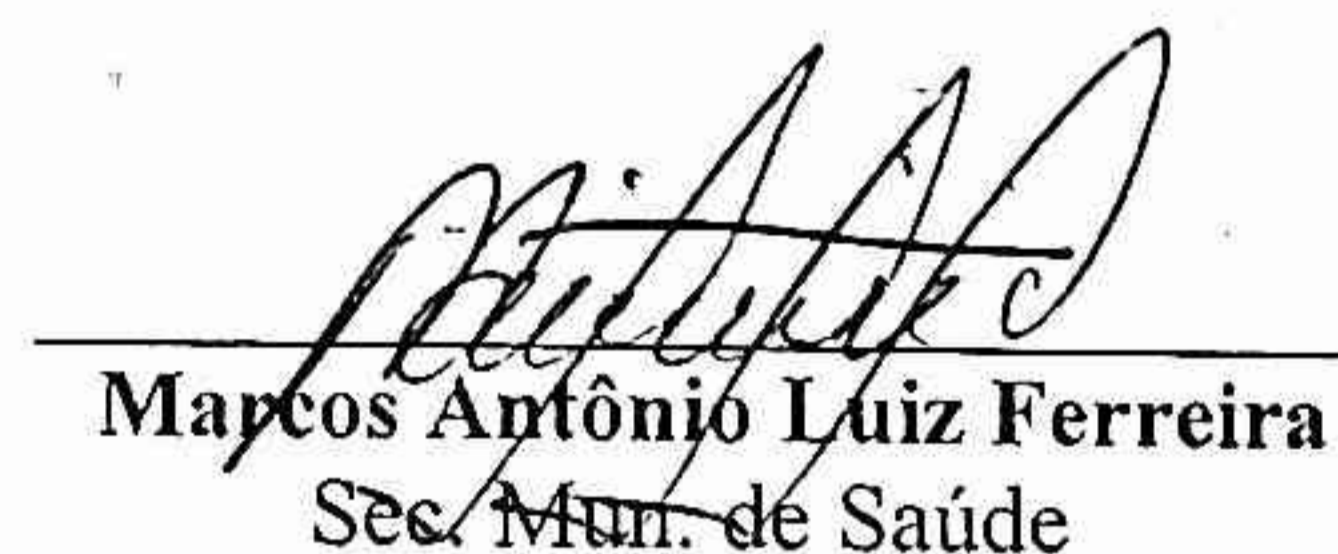
## DO FORO

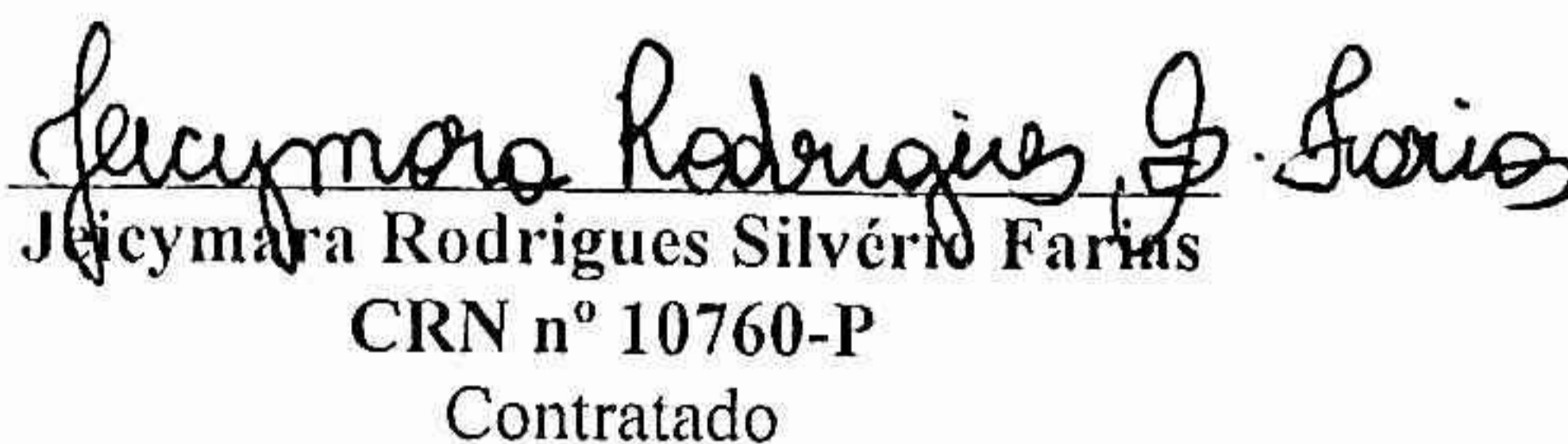
CLÁUSULA TERCEIRA. – O Foro da Comarca de Fazenda Nova é o eleito para dirimir quaisquer dúvidas ou questões surgidas no cumprimento do presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por se acharem justas e mutuamente acordadas, as partes acima qualificadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e qualificadas como abaixo se vê.

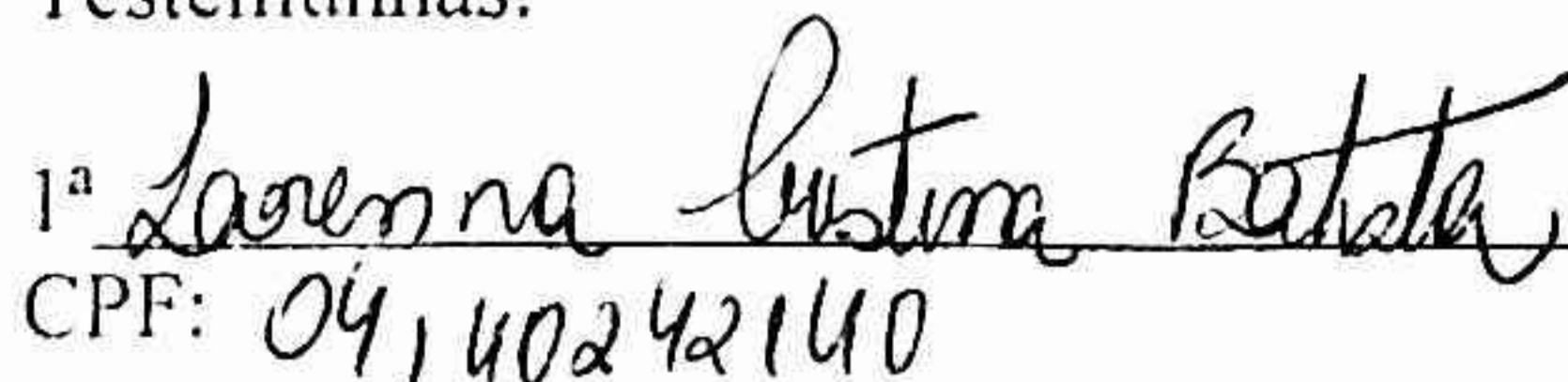
Fazenda Nova, 02 de maio de 2017.

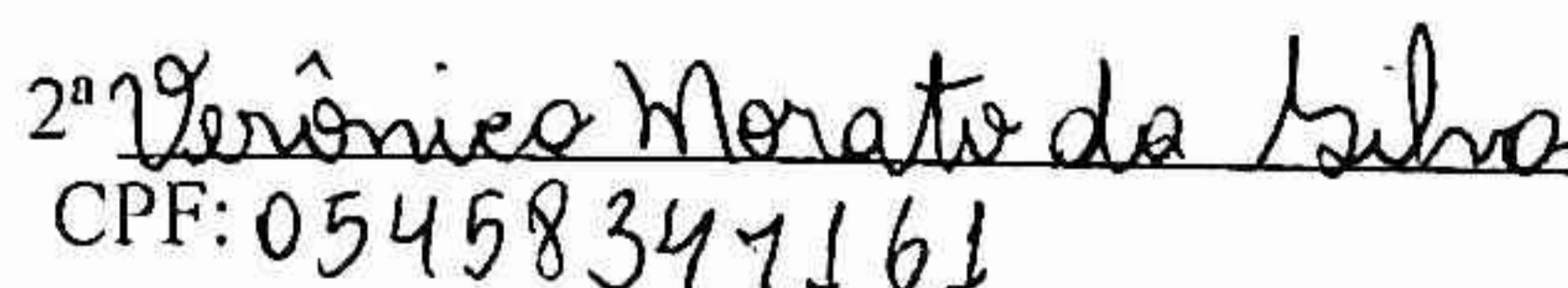
  
Afrânio Ferreira Filho  
Prefeito de Fazenda Nova

  
Marcos Antônio Luiz Ferreira  
Sec. Mun. de Saúde

  
Jecymara Rodrigues Silvério Farias  
CRN nº 10760-P  
Contratado

Testemunhas:

1ª   
CPF: 04.402.42140

2ª   
CPF: 05458347161